



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7417

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2159	3 3 90 39 00	692	101	24.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	817	100	700,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	892	100	500,00
Total:				25.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	729	101	24.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 40 00	895	100	700,00
02 14 01 13 122 0009 2220	3 3 90 39 00	900	100	500,00
Total:				25.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo